DECRETO Nº 2.168 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2010.

I- ***15 de fevereiro – segunda-feira - Carnaval;***

II- ***16 de fevereiro – terça-feira - Carnaval;***

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao ***dia 17 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas,*** terá seu início às ***08:00 (oito) horas***, ***exceto*** para a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, que terá suas atividades iniciadas a partir das ***07:00 (sete) horas***.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete